	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE</b>		<b>Data: 30/11/22</b>
	<b>Redatora: Maria Clara Cosmo</b>	<b>Local: Sala 303 SUL – AEP II e virtualmente</b>	<b>Hora Início/Fim: 11:00 às 12:00</b>

**Participantes:**

Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência, na qualidade de Presidente;
Juiz de Direito Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira;
Juiz de Direito Anderson de Souza Bastos;
Juíza de Direito Júnia Dias;
Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
Manoel Lima, Diretor de Modernização – DMO;
Bruno Menezes, servidor da CSJUD;
Marielle Araújo, servidora da CSJUD;
Viviane da Anunciação Souza, Diretora de Primeiro Grau;
Anderson Souza Barroso, Procurador do Município de Salvador, representante da PGMS/BA;
Alexsandro Santos, Diretor de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAN;
Fabício Rabelo Patury, Promotor de Justiça, representante do MP/BA;
Arthur Guimarães, Delegado de Polícia Civil, representante da PCBA.
Tamiride Monteiro Leite, Advogada, representante da OAB/BA;
Maria Clara Cosmo, Assessora AEP II.

**DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 11 horas, reuniram-se, em formato híbrido, na sala de reunião da AEP II deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros do Comitê Gestor do PJe, designados por meio do Decreto Judiciário nº. 836/2022, conforme registro fotográfico anexo, para discussão dos pontos de pauta abaixo delineados.

Iniciada a reunião, a Presidente do Comitê, a Juíza Auxiliar da Presidência Rita de Cássia Ramos de Carvalho, cumprimentou todos os integrantes presentes, justificando, na ocasião, a ausência da Juíza Dra. Bárbara Bastos, do Secretário de Tecnologia da Informação, Ricardo Neri, do Secretário Judiciário, Marcos Vinício Brasil Alcântara, e da Coordenadora de Sistemas Judiciais, Mônica Rivetti. Na sequência, a Magistrada passou a explicar os itens de pauta vistos a seguir.

**1. Retorno quanto às providências adotadas em relação às deliberações da reunião do dia 28/10/2022;**

Fora noticiado a publicação do Decreto Judiciário nº 836, de 23 de novembro de 2022, que alterou a composição do Comitê Gestor do PJe para incluir na sua respectiva composição os seguintes integrantes:

- Coordenadora de Sistemas Judiciais, Mônica Rivetti;
- Diretor de Modernização, Manoel Lima;
- Servidor Bruno Barbosa, da CSJUD.


**2. Expediente encaminhado pela diretora de secretaria da 4ª vara criminal de salvador/BA, Talita Ervelen L. Bonifácio, reportando erros e sugestões de melhorias no pje criminal para conhecimento, análise e deliberação pelo comitê;**

Pela Juíza Auxiliar da Presidência II para Assuntos Institucionais fora informado o recebimento de expediente da lavra da Diretora de Secretaria da 4ª Vara Criminal de Salvador/BA, Talita Ervelen, reportando que em razão da recente implantação do PJe Criminal nas unidades criminais da Capital, foi possível verificar que algumas funcionalidades não estão operando corretamente, a seguir listadas:

- a) **No PJE não há a ferramenta de busca de processos com o refino de pesquisa "nome da mãe", ferramenta essencial para localização de processos e dependentes no PJE.**

A Diretora da 4ª Vara Criminal registrou que embora o CPF seja ferramenta amplamente usada no juízo cível, dispõe de pouca utilidade dentro do processo criminal, uma vez que grande parte dos acusados não possui CPF, e os que possuem, não têm essas informações acostadas nos autos, o que dificulta a busca por CPF. No entanto, pontua que a filiação é ferramenta essencial e identificadora, de modo que nas unidades de custódia, nas Delegacias e nos processos criminais, essa informação é a que melhor identifica os acusados.

Informa no expediente que a ausência dessa ferramenta de pesquisa impede que os juizes verifiquem, por exemplo, os antecedentes criminais do réu que possuem nomes comuns, ou ainda, impede de verificar casos de prevenção, podendo trazer

	<b>Ata de Reunião</b>		
	<b>Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE</b>		<b>Data: 30/11/22</b>
	<b>Redatora: Maria Clara Cosmo</b>	<b>Local: Sala 303 SUL – AEPII e virtualmente</b>	<b>Hora Início/Fim: 11:00 às 12:00</b>

muitos prejuízos processuais, inclusive nulidades.

**b) Não existe a funcionalidade para desmembramento de processo.**

Reporta, também, que nos processos em que há a determinação de desmembramento, em relação a um dos réus, não há uma opção viável para o cartório cumprir a referida decisão, de modo que a solução adotada atualmente perpassa pelo servidor, ter que, precariamente, baixar em PDF o processo e separar todas as peças daquele principal (a fim de individualizar cada peça), e após, criar um novo processo e distribuir para uma das varas da comarca, haja vista que não há a opção de ser por dependência.

**c) Sugestão de melhoria;**

Por fim, ao se pesquisar os autos associados, a Diretora da unidade sugere uma melhoria, para que ao se clicar na opção "associados", onde aparece o número do processo, seja possível acessar um *link* que abra diretamente os autos mencionados, tornando a consulta do inteiro teor do processo algo mais célere - sem a necessidade de copiar o número, ir ao menu de buscas, colar o número e clicar. Complementa destacando que nesse último caso, o servidor tem que sair do fluxo de tarefas que estava utilizando, para acessar o MENU de consulta de processos, o que prejudica assim a sequência de trabalho.

A Presidente do Comitê Gestor do PJe, a Juíza Auxiliar da Presidência Rita Ramos, submeteu aos presentes os pleitos oriundos da Diretoria de 4ª Vara Criminal de Salvador, oportunidade em que solicitou que os integrantes do Comitê se manifestassem sobre as questões ora propostas.

Dada a palavra ao representante do Ministério Público, o Promotor de Justiça Fabrício Rabelo Patury, registrou que o CPF é pouquíssimo utilizado nos processos criminais, de modo que muitas vezes os inqueritos são encaminhados sem esse dado fundamental. Dessa forma, pontuou que há uma dificuldade em identificar o réu por meio do CPF, sendo bastante relevante a pesquisa por filiação no sistema criminal.

O Diretor de Modernização Manoel Lima pontuou que a referida alteração no sistema criminal é possível, após a estabilização da versão do PJe 2.2, recentemente implantada, de modo que a SETIM irá trabalhar no projeto de melhoria, onde a referida demanda será catalogada e incluída na lista de melhorias.

Na ocasião, o Juiz de Direito Anderson Bastos informou a impossibilidade de os Cartórios realizarem o desmembramento ou até mesmo unificarem processos, sendo essa ferramenta essencial aos Cartórios Criminais.

Pelo Juiz de Direito Paulo Sérgio foi salientado que existe previsão legal em relação à situação de desmembramento dos processos, conforme previsão disposta no artigo 80 do Código de Processo Penal. O Magistrado pontuou que embora haja o aumento do acervo, a ferramenta se faz necessária, posto que o desmembramento do processo resulta em uma nova numeração, no entanto não há a disposição no sistema Pje tal funcionalidade.

Na oportunidade, Bruno Menezes da CSJUD, informou que em relação à pesquisa nos autos associados, na nova versão 2.2 do Pje, já existe o *hiperlink* para abrir em uma nova aba os autos do processo.


A respeito dessa temática, o Magistrado Anderson Bastos pontuou que ao se clicar no *hiperlink* mencionado, apenas aparece informações referente ao processo, e o que está se propondo é que haja o redirecionamento para os próprios autos.

Restou definido, que a SETIM inclua no rol de priorização de demandas o desenvolvimento de funcionalidade que permita o refino de pesquisa "nome da mãe, bem como o desmembramento do processo e a disponibilização de *hiperlink* para redirecionamento aos próprios autos.

Nesse sentido, a Juíza Auxiliar Rita Ramos solicitou que a SETIM priorize as demandas aprovadas pelo Comitê Gestor do PJe, a fim de que os trabalhos e os avanços possam ser efetivados.

**2. Expediente encaminhado pela servidora Maria Luiza Souza, técnica judiciária, contendo sugestão de melhoria a ser implementada no PJE para conhecimento, análise e deliberação pelo comitê**

Com a palavra, a Presidente do Comitê Gestor noticiou o expediente encaminhado pela servidora Maria Luiza Souza, técnica judiciária, contendo sugestão de melhoria a ser implementada no PJE para conhecimento, análise e deliberação pelo comitê, sendo elas:

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE</b>	<b>Data: 30/11/22</b>
	<b>Redatora: Maria Clara Cosmo</b>	<b>Local: Sala 303 SUL – AEP II e virtualmente</b>

- a) Disponibilização da opção de digitalizar documento diretamente no PJE, para juntada de documento.
- b) Criar opções de autotexto similar ao do sistema SAJ.

A Juíza Auxiliar Rita Ramos informou que tem conhecimento que a ferramenta do editor de texto já está sendo trabalhada, oportunidade em que submeteu as sugestões à apreciação e deliberação do Comitê.

O Juiz de Direito Anderson Bastos registrou que informou que em relação à ferramenta para digitalizar documento diretamente no PJE seria bem prático, pois dispensaria todo o trabalho em excesso por parte dos servidores.

As sugestões restaram aprovadas para inclusão no rol de priorização de demandas.

### 3. O que ocorrer;

Dada a palavra ao representante da Polícia Civil, o Dr. Arthur Guimarães, pontuou as instabilidades que o PJe criminal apresentou nos últimos dias, inclusive no perfil de usuário externo.

O Dr. Fabrício Patury também registrou que observou, nos últimos dias, a instabilidade do sistema, e que cerca 85% dos comandos feitos pela integração na última semana do mês de novembro apresentou erro.

A Advogada, Dra. Tamiride, compartilhou das considerações pontuadas pelo Dr. Arthur Guimarães e Dr. Fabrício Patury, registrando a constante instabilidade do sistema. Ressaltou a necessidade de se melhorar as Certidões de Indisponibilidade emitidas no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, não sendo possível visualizar a certidão auditada. Acrescentou pontuando que devem haver outras alternativas para acesso ao site do PJBA, haja vista que muitas vezes há intercorrências na utilização de um único navegador para acessar o portal.

Informou que recebeu informações de que a *recaptcha* do sistema PJe está com imagens e texto em inglês. Prosseguiu noticiando o encaminhamento de Ofício à SETIM para revisão da situação, visando à acessibilidade dos usuários externos.


Pela Magistrada Junia Dias também fora pontuado a respeito da existência de instabilidades no PJe para o usuário interno.

Dada a palavra representante da Procuradoria-Geral do Município de Salvador, o Procurador Dr. Anderson Barroso, registrou que compartilhava da opinião exposta pelos integrantes presentes, informando que tem enfrentado dificuldades com a instabilidade do sistema PJe. Complementou informando que a Procuradora-Geral do Município encaminhou ofício para a Presidência do Tribunal de Justiça relatando sobre a instabilidade do sistema PJe e solicitando melhorias.

Também registrou que outra questão enfrentada pela PGMS está relacionada com a intimação, pois em razão do grande volume de migrações feitas em menos de 20 dias, a partir de 20 de outubro até 15 de novembro, resultando em um quantitativo muito elevado de intimações diárias, fora inviabilizado o funcionamento do sistema interno (SIAP) da PGMS e a ciência de prazos normais. Pontuou que as intimações de migração dos processos do ESAJ para o PJE eram apenas para dar ciência ao Município, mas que findou prejudicando a ciência de outras intimações com prazos preclusivos, prejudicando o Município, pois o Robô não tinha condições de dar ciência em todas as intimações feitas pelo Tribunal, gerando uma fila com elevado número de intimações pendentes, entre prazos e ciência de migrações.

Finalizou informando que o referido problema foi relatado ao Dr. Franco e ao Diretor Manoel, via troca de mensagens, sendo resolvido posteriormente.

Prosseguiu sugerindo que quando o sistema for passar por fase mudanças, a SETIM comunique, previamente, aos usuários externos para fins de ciência e organização.

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE</b>	<b>Data: 30/11/22</b>
	<b>Redatora: Maria Clara Cosmo</b>	<b>Local: Sala 303 SUL – AEPII e virtualmente</b>
		<b>Hora Início/Fim: 11:00 às 12:00</b>

Com a palavra, o Secretário-Geral da Presidência, Dr. Franco Bahia, reforçou o comprometimento do Presidente, o Desembargador Nilson Soares Castelo Branco, em solucionar as demandas atinentes ao PJe, de modo que os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informações estão trabalhando incessantemente para solucionar toda e qualquer tipo de instabilidade que esteja acometendo o sistema.

Informou, ainda, que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia está cumprindo com todas as obrigações determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, as quais devem ser implementadas até 30 de dezembro de 2022, sob pena de apuração de conduta e abertura de processo administrativo disciplinar.

Complementou registrando que toda a equipe técnica está trabalhando incansavelmente para buscar a estabilidade do sistema, com reuniões diárias com as áreas técnicas para alcançar uma solução definitiva. Registrou que o sistema PJe está passando por uma fase de transição, e em decorrência disso o sistema está mais instável, mas em breve o sistema estará estável novamente.

A Presidente do agrupamento, a Magistrada Rita Ramos endossou as palavras do Secretário-Geral da Presidência, ratificando o compromisso do Tribunal de Justiça para resolver as questões do sistema PJe.

Na ocasião, Dra. Rita Ramos registrou que todos os pleitos oriundos da OAB/BA foram submetidos ao conhecimento do Comitê e deliberados, de modo que se houver algum pedido pendente, este deverá ser encaminhado por email para apreciação durante as próximas reuniões do agrupamento.

A respeito do Ofício encaminhado pela PGMS, a Magistrada Rita Ramos registrou que foi contatada pela Procuradora-Geral do Município, Dra. Luciane Rodrigues, para tratar da matéria. Complementou informando que direcionou a equipe da SETIM, por meio do Diretor de Modernização, Manoel Lima, para resolver a questão pontuada. Por Manoel fora informado que foram adotadas as pertinentes diligências para resolver a demanda com a maior brevidade possível.

Dando prosseguimento, a Magistrada Rita Ramos fora convocada na Presidência, razão pela qual passou a presidência da reunião ao Juiz de Direito Anderson Souza Bastos.

Manoel Lima complementou pontuando que a nova versão do PJe, integrada à PDPJ-Br, passou a ser operada no dia 16 de novembro, registrando a ocorrência de instabilidade em razão da alteração da versão e à migração dos processos do SAJ para o PJE. No que tange à questão da utilização de um navegador padrão (*Google chrome*), informou que se trata do navegar que melhor se adapta ao sistema, mas que não impede a utilização pelo usuário de outros navegadores.


Bruno Menezes salientou que a *recaptcha* é uma ferramenta de segurança contratada pelo Tribunal, se configurando como uma solução para evitar qualquer tipo de invasão, aumentando o nível de dificuldade conforme as ameaças vão se apresentando. De toda sorte, pontuou que entrará em contato com a equipe da ferramenta para resolver a questão das frases em inglês.

Por fim, o Dr. Anderson Bastos frisou que o Comitê Gestor do PJe atua no âmbito administrativo, no limite de suas atribuições, sendo necessária autorização do Presidente para resoluções de questões eminentemente processuais.

Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.

#### **Deliberações:**

- Restou definido, que a SETIM inclua no rol de priorização de demandas o desenvolvimento de funcionalidade que permita o refino de pesquisa "nome da mãe, bem como o desmembramento do processo e a questão de disponibilização de *link* que redirecione aos processo, de fato, e não apenas às suas informações.
- Aprovação da disponibilização da opção de digitalizar documento diretamente no PJE, para juntada de documento e criar opções de autotexto similar ao do sistema SAJ. Inclusão no rol de demandas da SETIM para execução.

	<b>Ata de Reunião</b>	
	<b>Comitê Gestor do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJE</b>	<b>Data: 30/11/22</b>
	<b>Redatora: Maria Clara Cosmo</b>	<b>Local: Sala 303 SUL – AEP II e virtualmente</b>

**ANEXO – Registros Fotográficos**

